



PAUTA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 26 de novembro de 2018

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 9ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 01/10/2018, Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22/10/2018 e Ata da 10ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 05/11/2018.

2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.

3. APRESENTAÇÕES:

3.1. Financiamento do "Sistema Único de Saúde" (SUS). Vereador Natalini.

3.2. Nova Resolução de Suplementos Alimentares da Anvisa e da Resolução do Conselho Federal de Farmácia. Dra. Priscila Dejuste.

4. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

4.1. Informes dos Srs. Diretores (serão entregues para transcrição em ata).

4.2. Informes dos Srs. Conselheiros (serão entregues para transcrição em ata).

4.3. Informes Conselheiro Federal (serão entregues para transcrição em ata).

5. HOMOLOGAÇÕES:

5.1. Ata da 9ª Reunião do Conselho de Presidentes das Comissões de Ética – Gestão 2016/2017, realizada em 09/12/2017.

5.2. Ata da 1ª Reunião de Membros das Comissões de Ética das regiões A, B, C, D, E e Sede – Gestão 2018/2019, realizada em 19/05/2018.

5.3. Ata da VI Reunião da Comissão Assessora de Farmácia Clínica, realizada em 20/06/2018.

5.4. Ata da VI Reunião da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte, realizada em 04/07/2018.

5.5. Ata da VI Reunião da Comissão Assessora de Indústria, realizada em 10/07/2018.

5.6. Ata da V Reunião do Comitê Jovem, realizada em 20/07/2018.

5.7. Ata da VII Reunião da Comissão Assessora de Farmácia Clínica, realizada em 25/07/2018.

5.8. Ata da VII Reunião da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica, realizada em 28/07/2018.

5.9. Ata da VI Reunião da Comissão Assessora de Saúde Pública, realizada em 02/08/2018.

5.10. Ata da VI Reunião da Comissão Assessora de Análises Clínicas e Toxicológicas, realizada em 11/08/2018.

5.11. Ata da VI Reunião da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar, realizada em 13/08/2018.

5.12. Nomeação de Delegado Regional da Seccional de Santo André: Dr. Franklin Gomes Pío CRF-SP 42.869

5.13. Nomeação do Delegado Regional Adjunto da Seccional de Osasco: Dr. Claudison Martins Costa CRF-SP: 79.681.

5.14. Desligamento de Membro de Comissão de Ética da Sede: Dra. Cristiani Gisele Fachini CRF-SP nº 37.185.

6. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

6.1. Justificativa de ausência:

6.2. Deliberação nº 193/2018 – Departamento de Processo Fiscal.

6.3. Deliberação nº 194/2018 – Departamento de Processo Fiscal.

6.4. Deliberação nº 195/2018 – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Física.

6.5. Deliberação nº 196/2018 – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Jurídica.

6.6. Cancelamento Termos de Intimação e Multas emitidos para o Município de São Paulo. Conforme Trecho de Ata 10.7. da Reunião de Diretoria realizada no dia 31/07/2017, foi aprovado parecer do Departamento Jurídico acerca da responsabilidade das Organizações Sociais na administração das unidades pertencentes ao município de São Paulo. Neste parecer consta sugestão sobre o trâmite das autuações já impostas ao município, a saber: "No tocante as autuações já impostas, recomenda-se o levantamento e cancelamento das penalidades em face da razão social Prefeitura de São Paulo durante o período em que gerida por Organizações Sociais, na medida em que, conforme salientado, as multas são passíveis de nulidade acaso judicializadas,

gerando ônus ao CRF-SP com sucumbência". Sendo assim, foi realizado levantamento das multas emitidas, bem como solicitados esclarecimentos a respeito de quais termos de infração e multas deveriam ser cancelados. O parecer do Jurídico encontra-se nos e-mails anexos. Desta maneira, segue abaixo, à consideração da Diretoria, listagem dos termos de intimação e multas a serem cancelados, visto que os termos foram lavrados na razão social da prefeitura de São Paulo, mas as unidades já estavam sob gestão de Organizações Sociais, conforme comprovam os contratos de gestão, apresentados pelo município, a este CRF-SP, em 03/05/2017:

PJ	Termo de Intimação	Data da lavratura
346000-3	310692	18/05/2017
346001-1	310695	18/05/2017
346002-9	310693	18/05/2017
346060-7	310691	18/05/2017
347477-2	310694	18/05/2017
347478-0	310696	18/05/2017
347479-8	310697	18/05/2017
PJ	Multa	Data de emissão
347479-8	NR2388086	03/05/2017
346002-9	NR2388079	03/05/2017
346000-3	NR2388077	03/05/2017
346001-1	NR2388078	03/05/2017
346060-7	NR2388080	03/05/2017
347478-0	NR2388085	03/05/2017
347477-2	NR2388084	03/05/2017
346558-0	NR2388008	03/05/2017
324232-8	NR2387986	03/05/2017
346556-4	NR2388007	03/05/2017
336000-5	NR2387995	03/05/2017
358333-3	NR2388019	03/05/2017
348217-1	NR2388088	03/05/2017
347820-3	NR2388011	03/05/2017
348292-4	NR2388012	03/05/2017
373608-9	NR2388055	03/05/2017

6.7. Aquisição de 5 (cinco) imóveis para as Seccionais de Bragança Paulista, Santo André, Guarulhos, Zona Sul e Mogi das Cruzes e todos os itens necessários para mudança, adaptação e estrutura do imóvel para sediar as Seccionais. O projeto de aquisição para substituição dos imóveis trará uma melhor estrutura para as Seccionais, referente a localização, segurança e espaço físico possibilitando ainda atender a legislação no que tange a acessibilidade dos imóveis. **Imóveis: 1 - GUARULHOS** – imóvel composto por duas salas interligadas **138.50 m²**, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 252, Centro, CEP 07095-010 - Salas 408/409, cadastrados na Prefeitura Municipal de Guarulhos sob os nºs (408) 084.00.38.0148.01.332 e (409) 084.00.38.0148.01.333, matrículas registradas sob os números sala 408 - 138.064, sala 409 138.065, e Matrícula 138.380 02 vagas de Garagem, todas as Matrículas devidamente registradas no 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo. **2 - BRAGANÇA PAULISTA** - imóvel de **129,84 m²**, localizado na Avenida Salvador Markowicz, nº 135 CEP. 12916-040 – 3º pavimento do Edifício Comercial Carraro Tower, Sala Comercial nº 307, com área total de 182,790 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista sob o nº 3.16.05.35.0017.0170.00.31, com matrícula registrada sob nº 81.292, no Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista do Estado de São Paulo. **3 - SANTO ANDRÉ** – imóvel de **84,9815m²**; localizado na Avenida Portugal, nº 141, conjunto comercial nº 51 e 2 vagas de garagem, Edifício Empresarial Villa Rosa, Santo André – SP, Cep. 09040-010, cadastrado na

Prefeitura Municipal de Santo André - SP sob o nº 03.006.450, com matrícula registrada sob nº133.501, no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André do Estado de São Paulo. **4 - SÃO PAULO – ZONA SUL** - imóvel de 86,940 m² localizado na Avenida Mario Lopes Leão, 1500 com a Avenida das Nações Avenida das Nações Unidas, 18801 CEP.04753-100 – Santo Amaro, SP, conjunto comercial nº 1701, 17º pavimento da "Tower Park integrante do empreendimento denominado Novamérica Office Park, cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, sob o nº 087.315.0001-3, com matrícula registrada sob nº388.633, no Décimo Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **5 - MOGI DAS CRUZES** – imóvel composto por duas salas comerciais 710 (37,690) e 711(37,770) totalizando 75,32 m², localizadas no 7º pavimento do Edifício Office do empreendimento denominado Helbor Concept Life, Office e Corporate, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº1.145, Bairro Socorro, Mogi das Cruzes – SP, Cep. 08780-500, cadastrado na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes SP sob o nº 03.047.011-5 (710 e 711) área maior, com matrícula registrada sob nº70.922 (710) e 70.923 (711), no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo.

6.8. Locação dos imóveis de Franca e Zona Norte e todos os itens necessários para mudança, adaptação e estrutura do imóvel para sediar as Seccionais O projeto de locação para substituição dos imóveis trará uma melhor estrutura para as Seccionais, referente a localização, segurança e espaço físico possibilitando ainda atender a legislação no que tange a acessibilidade dos imóveis. **Imóveis: 1 – FRANCA** o imóvel de sua propriedade consistente duas salas comerciais sob os nº 406 (Quatrocentos e seis) e 407 (Quatrocentos e sete), localizada na Avenida Sete de Setembro, n. 500 Residencial Baldassari, CEP 14.401-278, situado na cidade de Franca, bem como constituídas de uma área totalizando 95,86 metros quadrados, imóveis cadastrados na Prefeitura Municipal de Franca, sob o nº 01311140102633 e 01311140102634, com **matrículas registradas sob nº 103.144 e 103.145**, no 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca do Estado de São Paulo. **2 – Zona Norte o conjunto SOB Nº 41 e 42**, localizado no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO FAO BUSINESS CENTER I", situado à Rua Duarte de Azevedo, nºs 431 e 439, no **8º Subdistrito – Santana**, contendo a área total 64,112m², e 02 (duas) vagas de uso comum e indeterminado, imóveis matriculados sob nºs **153.453 e 153.454** no 3º Oficial de Registro de Imóveis.

6.9. Regimento interno.

6.10. Demonstrações Contábeis relativas ao 3º Trimestre do exercício de 2018.

6.11. 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2018.